



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 015

Jaguariúna, 25 de fevereiro de 2026

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência as Indicações abaixo relacionadas, que foram apresentados nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026.

1. **Indicação 043/26 – Ver. Claudio Polaco** – Solicita programa municipal de vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)
2. **Indicação 044/26 – Ver. Ana Paula Espina** – Solicita construção de um ponto de ônibus coberto no bairro Santo Antônio do Jardim, na esquina da Rua Grege com a Rua Búfalo.
3. **Indicação 045/26 – Ver. Ana Paula Espina** – Solicita autorização para que os profissionais da rede municipal de ensino se alimentem da merenda escolar, especialmente nos casos em que houver porções não distribuídas da merenda preparada.
4. **Indicação 046/26 – Ver. Rose Guerreira** – Solicita instalação de um ponto de ônibus nas proximidades do Condomínio Village, na estrada que dá acesso a Empresa AMBEV.
5. **Indicação 047/26 – Ver. Rose Guerreira** – Solicita manutenção de limpeza do ponto de ônibus em frente a Empresa ENGRATECH Tecnologia em Embalagens Plásticas – Av. Armando Mário Tozzi, 363, neste Município.
6. **Indicação 048/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita implantação de redutor de velocidade (lombada) ou instalação de radar eletrônico na Rua Vereador Braz Pinto Catão, Br. São Pedro.
7. **Indicação 049/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita instituição de Programa Municipal "Compre no Bairro", com o objetivo de incentivar o comércio local.
8. **Indicação 050/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita instituição de Programa Jovem Empreendedor nas Escolas Públicas.
9. **Indicação 051/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita instituição de Programa Municipal de Prevenção e Combate à Obesidade Infantil.

Atenciosamente,

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Ao Senhor
David Hilario Neto
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 051 /2026

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, para determinar às Secretarias Responsáveis, que estude a viabilidade de instituir o **Programa Municipal de Prevenção e Combate à Obesidade Infantil**, com ações integradas entre as áreas da **Saúde, Educação e Assistência Social**, voltadas às crianças da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A obesidade infantil é um problema de saúde pública que pode gerar consequências graves ao longo da vida, como diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares. A prevenção na infância é fundamental para a promoção de hábitos saudáveis e melhoria da qualidade de vida.

O programa poderá contemplar ações como orientação nutricional incentiva a alimentação saudável nas escolas, promoção de atividades físicas regulares, acompanhamento multiprofissional e campanhas educativas juntas às famílias, fortalecendo a conscientização e a prevenção precoce.

A iniciativa contribui para a redução de custos futuros com tratamentos de saúde, promove o bem-estar das crianças e reforça o compromisso do Município com políticas públicas de saúde preventiva.

Gabinete da vereadora APCOS, 10 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA SAVIOLI

Ass. parl. Marilene

PROTOCOLO Nº	<u>154</u>
EM	<u>23/02/26</u>
SECRETARIA	<u>[assinatura]</u>

LIDO EM SESSÃO
DE 24/02/26